

PROJETO BÁSICO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS até R\$ 17.600,00

1 - Item Identificador da Demanda no PAAC

PAAC: TST.500723/2020-1 – Descentralização de recursos a fim de atender despesas com o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem

EV. ESF PTRES FONTE ND SB UGR PI	V A L O R:
300063 1 167925 0100000000 339000	12.076,00

2 - Unidade Demandante e Unidade Gestora de Orçamento

Unidade Demandante e Gestora de Orçamento: **GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA EXMA. DESEMBARGADORA TERESA REGINA COTOSKY**

3 - Objeto e sua especificação

Objeto: Aquisição de cartilhas impressas “Você Sabia”, por meio de contratação de empresa, que serão utilizadas pelo Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem nas ações de proteção da criança e conscientização da sociedade. A arte da cartilha foi desenvolvida pela Secretaria de Comunicação Social do TRT-SC.

Especificação:

- Capa 4x4 Couché Brilho 115 g/m² 148 x 210mm - Verniz Base D, Água Brilho Total Frente, (Prova de Cor e Prova de Cor Reduzida)
- Miolo 16 Páginas 4x4 Papel offset 90 g/m² - 148 x 210 mm, (Prova de Cor e Prova de Cor Reduzida)

Acabamento geral: livro grampeado, paletização e encaixotamento.

4 - Justificativa

O Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem no âmbito do Tribunal Regional da 12ª Região tem como objetivo coordenar e sistematizar ações e projetos em prol da erradicação do trabalho infantil e de promover o incentivo à adoção da aprendizagem e profissionalização do adolescente. A distribuição das cartilhas é uma das ações planejadas para 2020. Nesse sentido, a cartilha terá o potencial de problematizar o tema, uma vez que trará mensagens contra o trabalho infantil e de sensibilização à sociedade.

5 - Forma da contratação

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Compra Direta prevista no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993, por ser de valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

6 - Sustentabilidade

Com base na filosofia de sustentabilidade incorporada por este Tribunal que busca a proposta mais vantajosa levando em conta não apenas o preço, mas o custo como um todo, considerando a manutenção da vida no planeta, a equidade social e o bem-estar humano, em consonância com o artigo 3º da Lei 8.666/93, bem como considerando os critérios de sustentabilidade previstos no manual de compras sustentáveis editado pela resolução CSJT 103/2012 e o PLS-Plano de Logística Sustentável deste TRTSC, exponho que as especificações do material deste Projeto Básico promove a aquisição de bens que privilegiam a economia de energia elétrica e o prolongamento da vida útil do material, o que demonstra-se estratégico do ponto de vista social e ecológico (economia de recursos ambientes e diminuição na emissão de poluentes).

7 – Critérios de seleção do fornecedor

Orçamento de menor preço.

8 – Obrigações das partes

Obrigações da contratada (empresa):

Previamente agendar o horário, para a entrega do material com Clemair Missio Carneiro, através do telefone (48) 98468-7873 ou do endereço eletrônico combateaotrabalhoinfantil@trt12.jus.br. Manter as obrigações quanto às questões fiscais, trabalhistas e/ou previdenciárias.

Realizar a entrega do material especificado nas condições de qualidade e quantidade contratadas em até 15 (quinze) dias úteis a partir da aprovação pelo TRT-SC.

Obrigações do contratante (TRT12):

Fornecer a arte da cartilha em arquivo compatível, elaborado pela Secretaria de Comunicação Social do TRT-SC.

Proceder ao pagamento dos valores acordados, nos termos da lei.

9 – Gestão e Fiscalização

A gestão e fiscalização deste contrato será efetuada pelo Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem em Santa Catarina.

Gestor: Clemair Missio Carneiro

Matrícula: 2858

Lotação: GVP

E-mail: programadecombateaotrabalhoinfantil@trt12.jus.br

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Ramal: 48-9 8468-7873

Fiscal: Denise Maria Lucena Zacchi

Matrícula: 2943

Lotação: GDTRC

E-mail: programadecombateaoportunoinfantil@trt12.jus.br

Ramal: 48-9 8838-5015

10 – Recebimento do objeto

A empresa contratada deverá agendar com antecedência a data de entrega do material, junto ao Gabinete da Vice-Presidência Exma. Desembargadora do Trabalho Teresa Regina Cotosky, na pessoa Clemair Missio Carneiro, através do telefone **(48)98468-7873** ou com o **Setor de Almojarifado pelo telefone 48-3321-1732**.

A entrega deverá ser realizada no Setor de Almojarifado: Rua Santos Saraiva, 1309, Fundos, Bairro Estreito – Florianópolis-SC – CEP 88070-101.

Recebimento no prazo acordado para entrega.

Quando da conclusão do serviço, deverá a empresa prestadora fornecer nota fiscal contendo suas próprias informações, nos termos da legislação em vigor, acrescentadas da razão social, CNPJ e endereço completo do Tribunal.

Tal documento fiscal será certificado por órgão competente (TRT-SC), após verificação da efetiva entrega do material e, após encaminhado para a liquidação da despesa.

11 – Condições de pagamento

O pagamento será realizado **em até 10 dias** após recebimento do material especificado e da respectiva nota fiscal.

Sempre verificadas a regularidade fiscal e a trabalhista durante a vigência da contratação.

12 – Penalidades

A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de **multa de 1%** do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

13 – Preenchimento do modelo de orçamento para a coleta de preços

Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

ORÇAMENTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Razão Social		
CNPJ:		
Fone:	E-mail:	
Endereço:	Complemento:	
Cidade/UF:	CEP:	
Banco:	Agência:	C/C:

Item	Especificação	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	<ul style="list-style-type: none"> • Capa 4x4 Couché Brilho 115 g/m2 148 x 210mm - Verniz Base D, Água Brilho Total Frente, (Prova de Cor e Prova de Cor Reduzida) • Miolo 16 Páginas 4x4 Papel offset 90 g/m2 - 148 x 210 mm, (Prova de Cor e Prova de Cor Reduzida) <p>Acabamento geral: livro grampeado, paletização e encaixotamento.</p>	<p>10.000 (dez mil unidades)</p>		

Validade da Proposta: _____ dias.	Prazo de Entrega: _____ dias.
Nome do responsável pelo orçamento:	
CPF:	
Local:	
Data:	

OBSERVAÇÕES:

- O orçamento deverá ser enviado para o e-mail: combateaotrabalhoinfantil@trt12.jus.br
- O preço deve contemplar todos os custos necessários para entrega/prestação do serviço em nosso almoxarifado ou local da prestação, respectivamente (frete por conta do fornecedor).
- A Nota de Empenho será enviada por e-mail e disponibilizada na Internet através do site deste Tribunal.
- O material/serviço deverá ser entregue/executado após a emissão da Nota de Empenho.
- A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de **multa de 1%** do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

Regularidade Fiscal: Tributos junto à Receita Federal e INSS e Fundo de Garantia junto à Caixa Econômica Federal

Regularidade Trabalhista: Consulta junto ao Tribunal Superior do Trabalho

Entrega do material: agendamento prévio por telefone.

Informações contato com : _____ Fone: (____) _____ - _____

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ou pelo e-mail informado nas observações.

14 – Análise dos orçamentos

Item	Descrição	Empresa	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	• Capa 4x4 Couché Brilho 115 g/m2 148 x 210mm - Verniz Base D, Água Brilho Total Frente, (Prova de Cor e Prova de Cor Reduzida) • Miolo 16 Páginas 4x4 Papel offset 90 g/m2 - 148 x 210 mm, (Prova de Cor e Prova de Cor Reduzida) Acabamento geral: livro grampeado, paletização e encaixotamento.	Coan -Indústria Gráfica	10.000	0,46	4.600,00
		Elbert Gráfica	10.000	0,69	6.930,00
		Rocha Gráfica e Editora	10.000	1,07	10.790,00

15 – Recursos orçamentários

Indicação dos recursos para a aquisição e classificação orçamentária:

TST.500723/2020-1 – Descentralização de recursos a fim de atender despesas com o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem

EV. ESF PTRES FONTE ND SB UGR PI VALOR:
300063 1 167925 0100000000 339000 12.076,00

16 – Informações complementares

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Material em conformidade com o modelo e especificações apresentados e em plenas condições de uso. Entrega do material conforme prévio agendamento.

17 – Responsável(is) pela elaboração do projeto básico

Nome: Clemair Missio Carneiro

Matrícula: 2858

Lotação: Gabinete da Vice-Presidência Exma. Desembargadora Teresa Regina Cotosky

Cargo: Auxiliar Judiciário

Função: CJ-2

E-mail: clemair.carneiro@trt12.jus.br

Ramal: 48-98468-7873